



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 70/2018

#### DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

#### PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscais e fiscais substitutos, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 10/2016; cujo objeto é “*Contratação de empresa para fornecimento de todo equipamento do sistema de transmissão da TV no canal aberto digital, incluindo os equipamentos que compõem a arquitetura do sistema de TV em tecnologia digital e fornecimento de equipamentos de transmissão da Rádio Câmara; fornecimento de equipamentos de gravação e edição de áudio e vídeo, Equipe Operacional para TV e rádio; operação do canal de televisão e da rádio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para gravação e produção de conteúdo e implantação do sistema de gerenciamento e exibição de TV e Rádio*”; os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
10/2016	<b>Primer Produção e Locação Ltda.</b> 00.729.939/0001-79	21/10/2017 20/10/2018	Lucas Silveira Matrícula 592  Setor: Rádio/TV/Multimídias	Emanuela Silva Barretto Matrícula 321  Setor: Comunicação
			Valéria Simão Rezende Matrícula 101  Setor: Recursos Humanos	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula: 376  Setor: Recursos Humanos

§1º. Fica determinado que o Fiscal Titular, Sr. Lucas Silveira e a Fiscal Suplente, Sra. Emanuela Silva Barretto, serão responsáveis pela Fiscalização do contrato no que tange aos itens 3.1 (Equipamentos do sistema de transmissão da TV), 3.2 (Equipamentos do Sistema de



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG**

**Avenida São Francisco, 320 - Primavera - CEP 37.550-000**

**Fones: (35) 3429-6501 - Fax (35) 3429-6550**

**e-mail: [cmpa@cmpa.mg.gov.br](mailto:cmpa@cmpa.mg.gov.br)**

transmissão da Rádio), 3.3 (Equipamentos de gerenciamento e exibição de TV e Rádio) e item 5 (Serviços) da Cláusula Primeira.

§2º. Fica determinado que a Fiscal Titular, Sra. Valéria Simão Rezende, e a Fiscal Suplente, Sra. Alaila Elebian Ribeiro Luz, serão responsáveis pela fiscalização do contrato no que tange ao item 4 (Equipe Operacional) da Cláusula Primeira e Cláusula Nona (Condições de Pagamento) do Contrato nº 10/2016.

Art. 2º. Cada fiscal ficará responsável exclusivamente pelas obrigações determinadas nos parágrafos 1º e 2º do art. 1º, sob pena de instauração de processo administrativo específico.

Art. 3º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Maio de 2018.

Leandro de Moraes Pereira  
PRESIDENTE DA MESA